**MENSAGEM Nº 026/21**

[Proc. Adm. 5897/21]

Mogi Mirim, 28 de maio de 2 021.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa dar denominação de **“BOSQUE DAS JABUTICABEIRAS”** à área onde se localiza o Abrigo Subterrâneo conhecido como “Bunker”.

Como é de nosso conhecimento, o Município de Mogi Mirim recebeu recursos estaduais pelo MIT – Município de Interesse Turístico – para reforma e revitalização da área em questão, que está localizada às margens da Rodovia Nagib Chaib. O local, porém, não se resume somente ao abrigo: possui 153 m² de área de preservação ambiental, possibilitando atividades culturais e turísticas, o lazer ao ar livre e a contemplação da natureza.

A proposta de utilização deste nome – “Bosque das Jabuticabeiras” – foi levada há alguns meses aos dois Conselhos vinculados à Secretaria de Cultura e Turismo: Conselho Municipal de Turismo e Conselho Municipal de Política Cultural, ambos responsáveis pela formulação da política de cultura e turismo no Município. A proposta foi aprovada por unanimidade, e recebeu apoio dos citados Conselhos.

No local, além de espécimes da fauna, como Saguis, Tatus, Gatos do Mato, Raposas, encontramos, além de Jacarandás centenários, 32 Jabuticabeiras, também centenárias e nativas, em plena produção.

As Jabuticabeiras vegetavam nas áreas que margeavam os rios e córregos da região Sudeste, dando formação a extensas capoeiras e matas repletas pela árvore, tendo se expandido tanto naturalmente como através do cultivo.

O nome “Jabuticaba” ou “Jaboticaba”, tem origem indígena, e foi assim denominado pelos Tupis, que saboreavam seu fruto tanto na forma natural como fermentada. O significado pode ser traduzido como “frutas em botão”. É uma árvore conhecida há mais de 400 anos, com raízes totalmente brasileiras.

Considero que o fato das Jabuticabeiras do local estarem produzindo, torna-se um fator de atenção tanto ambiental como cultural; pode-se produzir derivados dessas frutas, como o licor, o sorvete, que podem, inclusive, ser comercializados no local, gerando não só renda, mas fator de apropriação cultural, tornando-se uma culinária típica do município.

Portanto, o local pode ser planejado e explorado, no sentido cultural e turístico, muito além da área do Abrigo Subterrâneo, histórica, sim, mas cheia de significados e possibilidades.

Diante do exposto, aguarda-se que essa colenda Câmara de Vereadores aprove a presente matéria, haja vista que se trata de uma justa e merecida denominação a uma área de grande valor histórico e cultural para este Município.

Respeitosamente,

## DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

## Prefeito Municipal